



Processo: 1040578
Natureza: Denúncia
Jurisdicionados: Municípios de Jacutinga e de Santo Antônio do Amparo
Responsáveis: Melquíades de Araújo; Reginaldo Sydine Luiz; Evandro Carrara; Soraia Bolcato e Cooperativa Global Ltda
Denunciante: Luiz Fernando Cunha

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os presentes autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, consoante o disposto no art. 307 do Regimento Interno, a fim de que se promova a citação da **Cooperativa Global Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, dos senhores **Melquíades de Araújo**, prefeito de Jacutinga, e **Reginaldo Sydine Luiz**, secretário municipal de Educação daquele município, bem como do senhor **Evando Carrara**, prefeito de Santo Antônio do Amparo, e da senhora **Soraia Bolcato**, pregoeira e presidente da comissão de licitação deste ente municipal, para, querendo, apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, em fase das irregularidades apontadas pela unidade técnica, no relatório de fls. 394/402, e pelo Ministério Público de Contas, no parecer de fls. 404/407.

Na oportunidade, determino a intimação do senhor **Evando Carrara** para, no prazo acima fixado, informar e demonstrar documentalmente qual parte do quantitativo estimado no Pregão Presencial 044/2017 foi efetivamente contratada pelo município de Santo Antônio do Amparo e, ainda, listar quais foram as adesões autorizadas na ata de registro de preços oriundas do certame mencionado.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em Secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Victor Meyer
Relator